



DECRETO Nº 016/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ **150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) provenientes do Ministério do Turismo e R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) provenientes do Tesouro Municipal, destinados à REFORMA DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS do município de Echaporã com a seguinte dotação orçamentária:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
2474	2369500061016-449051	Obras e instalações	146.250,00
2473	2369500061016-449051	Obras e instalações	3.750,00
Total			150.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do Ministério do Turismo no valor de R\$ 146.250,00 e R\$ 3.750,00 provenientes de anulação da seguinte verba do orçamento vigente:

01 – Recursos do Tesouro

Controle Interno	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$
380	33.90.30.00	Material de Consumo	3.750,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 26 de janeiro de 2011.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.